



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística  
Comitê Estratégico de Sustentabilidade

## **ATA DE REUNIÃO INTERNA EXTRAORDINÁRIA N.º 07 DO COMITÊ ESTRATÉGICO DE SUSTENTABILIDADE**

**DATA, HORA E LOCAL:** 26 de fevereiro de 2026, às 13:30 horas, na sala da Diretoria da Presidência, localizada na Av. Nossa Senhora de Copacabana, 493, 5º andar - Copacabana.

### **PRESENÇA:**

**Tiago Ferreira Rangel** (Presidente do Comitê e Diretor de Administração e Finanças, **Carlos André Ferreira** (Vice-Presidente do Comitê e Assessor da DIRAF); **Marcelo Onida** (membro do Comitê e Vice-Presidente do Conselho de Administração),

### **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:**

**Jorge Chaves Junior** (Superintendente de Via Permanente e membro) por motivo de saúde e **Priscilla Barbosa Dantas** (Adjunta da DIRPLA e membro), em razão de licença-maternidade.

### **PAUTA:**

1. Pesquisa de mercado – Contratação de consultoria para elaboração de Relatório de Sustentabilidade – Instituto Ecológico Aqualung

### **ASSUNTOS DELIBERADOS:**

**Pesquisa de mercado – Contratação de consultoria para elaboração de Relatório de Sustentabilidade:** Aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026, às 13h30, reuniram-se, de forma virtual, os membros do Comitê Estratégico de Sustentabilidade com o Sr. **Lucca Palovano**, Diretor-Presidente, e a Sra. **Bianca Amorim**, Diretora de Sustentabilidade do Instituto Ecológico Aqualung, com a finalidade de realizar pesquisa de mercado para subsidiar eventual contratação de consultoria especializada na elaboração do Relatório de Sustentabilidade da Companhia.

O Sr. Marcelo Onida, tomou a palavra e esclareceu que a elaboração do relatório decorre da necessidade de atendimento às disposições da Lei nº 13.303/2016, bem como do alinhamento às diretrizes estratégicas e às práticas institucionais de governança e ESG. Registrou-se que o Comitê de Sustentabilidade foi recentemente reestruturado e que não houve publicação do relatório nos exercícios de 2024 e 2025, existindo apenas material preliminar ainda não consolidado.

Na sequência, o Sr. Luca apresentou o histórico do Instituto, com atuação voltada à formação de lideranças sustentáveis, capacitação de auditores em normas ISO (9001, 14001 e 50001), projetos de ESG, inventário e compensação de carbono, bem como elaboração de relatórios de sustentabilidade. Mencionou, ainda, a experiência da instituição em certificações de sustentabilidade e neutralização de carbono em eventos de grande porte.

Em adição a Sra. Bianca Amorim detalhou a metodologia adotada para elaboração do relatório, a qual compreende: (i) diagnóstico inicial e avaliação de maturidade em ESG; (ii) entrevistas com lideranças e áreas técnicas; (iii) coleta e análise de evidências e indicadores; (iv) consolidação das informações conforme padrão definido; e (v) redação, revisão e desenvolvimento do projeto gráfico para publicação.

Esclareceu-se que o relatório poderá ser estruturado em modelo compatível com o atual estágio de maturidade da Companhia, podendo adotar padrão nacional ou internacional, como o GRI, sem necessidade, neste primeiro momento, de certificação externa obrigatória. Foi informado que a Companhia já dispõe de informações estruturadas nas dimensões ambiental, social e de governança, cabendo à consultoria a consolidação técnica dos dados e a organização dos indicadores.

Quanto ao prazo, os representantes estimaram período entre 2 (dois) e 3 (três) meses para execução integral dos serviços, considerando as etapas de imersão, estudo de materialidade, consolidação de dados, redação, revisão e diagramação, podendo haver ajustes conforme a disponibilidade e tempestividade no fornecimento das informações.

Foi também apresentado o Programa ESG Brasil, baseado na PR 2030, que contempla ferramenta de diagnóstico de maturidade com possibilidade de emissão de certificado e selo correspondente ao nível de desempenho alcançado, podendo integrar o escopo da contratação.

Os membros do Comitê esclareceram que eventual contratação deverá observar os limites e procedimentos previstos na Lei nº 13.303/2016. Ao final, solicitaram o encaminhamento de proposta técnica e comercial contendo escopo detalhado, metodologia, cronograma, valores e condições de pagamento, a fim de viabilizar análise interna e adoção das providências cabíveis.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata para os devidos fins.

**Tiago Ferreira Rangel**

**Presidente do Comitê e Diretor de Administração e Finanças**

**Carlos André Ferreira**

**Vice-Presidente do Comitê e Assessor da DIRAF**

**Marcelo Onida**

**Membro do Comitê e Vice-Presidente do Conselho de Administração**

Rio de Janeiro, 04 março de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Andre Ferreira, Membro do Comitê Estratégico de Sustentabilidade**, em 05/03/2026, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Onida Araujo, Membro do Comitê Estratégico de Sustentabilidade**, em 05/03/2026, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Ferreira Rangel, Presidente Comitê Estratégico de Sustentabilidade**, em 05/03/2026, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **126250439** e o código CRC **EC77704B**.

Referência: Processo nº SEI-100006/000090/2026

SEI nº 126250439

Av. Nossa Senhora de Copacabana , 493, 5º andar - Bairro Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.031-000  
Telefone: